

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA A DOIS DE SETEMBRO
DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

ATA N.º 19/2024

_____ Aos dois dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, pelas 14h30, no Salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os seguintes membros: _____

_____ **PRESIDENTE:** _____

_____ - Rui Fernando Anastácio Henriques _____

_____ **VEREADORES PRESENTES:** _____

_____ - Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borralho _____

_____ - Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires _____

_____ - José Luís Gomes Ramos _____

_____ - Marlene Vieira Agostinho Carvalho _____

_____ - Sónia Carla Horta Bento _____

_____ - Nuno Miguel Costa Silva _____

_____ **FALTAS JUSTIFICADAS** _____

_____ **ORDEM DE TRABALHOS** _____

_____ **1 - PONTO PRÉVIO** _____

_____ 1.1 _ – Ata da Reunião de Câmara Ordinária realizada a 19 de agosto de 2024 (Para deliberação) _____

_____ 1.2 _ - Proposta de Atribuição do Galardão "Acreditar Alcanena" 2024. Documento ref.ª 202421542. Processo ref.ª 2024/900.10.500/1 (Para deliberação) _____

_____ **2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ 2.a – Listagem dos Despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos poderes delegados, no período de 25/06/2024 A 27/08/2024. Documento ref.ª 202421332. Processo ref.ª 2024/100.10.400/7 (Para conhecimento) _____

_____ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** _____

_____ 2.1.a – Alteração 33 ao Orçamento e 32 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024. Documento ref.ª 202420955. Processo ref.ª 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento) _____

Reunião de 02/09/2024

_____ 2.1.b – Alteração 34 ao Orçamento e 33 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024. Documento ref.^a 202421426. Processo ref.^a 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.c - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 09 a 27 de agosto de 2024. Documento ref.^a 202421508. Processo ref.^a 2024/300.50.400/1 (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.d - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento) _____

_____ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** _____

_____ 3.1 - Emissão de Parecer Prévio Vinculativo- Aquisição de serviços em regime de avença, Promoção de Nutrição - Alexandra Gonçalves Neto. Documento ref.^a 202421432. Processo ref.^a 2024/300.10.005/1656 (Para deliberação) _____

_____ 3.2 – Emissão de Parecer Prévio Vinculativo - Aquisição de serviços, em regime de avença, de 1 Técnico de Desporto, para as atividades de Ensino Pré-Escolar, 1.º Ciclo e de Animação de Apoio à Família - Bernardo Martins. Documento ref.^a 202421419. Processo ref.^a 2024/300.10.005/1609 (Para deliberação) _____

_____ 3.3 - Emissão de Parecer Prévio Vinculativo - Aquisição de serviços, em regime de avença, de 1 Técnico de Desporto para as atividades de Ensino Pré-Escolar, 1.º Ciclo e Programa Seniores Ativos e Animação em Lares/IPSS – 2024/2025 – Tiago de Jesus. Documento ref.^a 202421419. Processo ref.^a 2024/300.10.005/1615 (Para deliberação) _____

_____ 3.4 - Emissão de Parecer Prévio Vinculativo - Aquisição de serviços, em regime de avença, de 1 Técnico de Desporto para atividades de 1.º Ciclo, Seniores Ativos e Animação em IPSS e Animação de Apoio à Família – Joana Pires. Documento ref.^a 202421437. Processo ref.^a 2024/300.10.005/1618 (Para deliberação) _____

_____ 3.5 - Emissão de Parecer Prévio Vinculativo - Aquisição de serviços, em regime de avença, de 1 Técnico de Desporto para as atividades de 1.º Ciclo, Seniores Ativos e Animação em IPSS e Animação de Apoio à Família – Tânia Valente. Documento ref.^a 202421455. Processo ref.^a 2024/300.10.005/1608 (Para deliberação) _____

_____ 3.6 – Apoio Extraordinário a Estudantes do Ensino Superior 2024/2025 - Aviso de Abertura de Candidaturas. Documento ref.^a 202421453. Processo ref.^a 2024/650.10.100/8 (Para deliberação) _____

_____ 3.7 – RADAR SOCIAL - Candidatura n.º PRR-RE-C03-i01-07- 000234. Minuta de Acordo sobre tratamento e proteção de dados pessoais. Documento ref.ª 202421494. Processo ref.ª 2024/200.30.302/1 (Para deliberação) _____

_____ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** _____

_____ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** _____

_____ 5.1 - Emp_ DPGOM_2024_32 - Reabilitação da Escola Básica E.B. 2-3 de Minde Ata n.º 1 do Júri do Procedimento – Análise de Erros e Omissões do Caderno de Encargos apresentados pelos Interessados. Documento ref.ª 202421073. Processo ref.ª 2024/300.10.001/85 (Para ratificação) _____

_____ 5.2 - Emp_ DPGOM_2024_32 - Reabilitação da Escola Básica E.B. 2-3 de Minde Ata n.º 1 do Júri do Procedimento. Ata n.º 2 do Júri do Procedimento – Análise do Pedido de prorrogação de prazo para apresentação das propostas. Documento ref.ª 202421335. Processo ref.ª 2024/300.10.001/85 (Para ratificação) _____

_____ 5.3 – Concurso publico para a Empreitada DPGOM_2024_24_ Requalificação dos Centros de Saúde de Alcanena e de Minde. Ata n.º 2 do Júri do Concurso. Revogação da Decisão de contratar; Não Adjudicação; Relatório Preliminar (Ata n.º 2 do júri). Documento ref.ª 202421590. Processo ref.ª 2024/300.10.001/70 (Para deliberação) _____

_____ 5.4 – Aq_Serv_DPGOM_2023_16_Projeto de Construção de Habitação em Monsanto (AZINHEIRA). Projeto execução: Avaliação, Instrução nos termos da Portaria n.º 701-H/2008 de 29 de julho. Documento ref.ª 202421516. Processo ref.ª 2023/300.10.005/705 (Para deliberação) _____

_____ 5.5 - Projeto execução: Avaliação, Instrução nos termos da Portaria n.º 255/2023 de 7 de agosto. Ajuste direto – aquisição de serviços n.º DPGOM/2023/25 – Elaboração de Projeto de Edifício Habitacional, sito na Rua Gago Coutinho em Vila Moreira – Alcanena (PRÉ-FABRICADO). Documento ref.ª 202421637. Processo ref.ª 2023/300.10.005/180 (Para deliberação) _____

_____ 5.6 – Emp_ DPGOM_2024_10 – Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena. Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública – Trabalhos no exterior. Documento ref.ª 202421563. Processo ref.ª 2024/300.10.001/31 (Para deliberação) _____

_____ 6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO _____

_____ 6.1 – Associativismo 2024 | Programa Base 0. Festejos. Documento ref.^a 202421404. Processo ref.^a 2024/850.10.003/61 (Para deliberação) _____

_____ 6.2 - Associativismo 2024 | Programa Base 2. Eventos. Documento ref.^a 202421435. Processo ref.^a 2024/850.10.003/63 (Para deliberação) _____

_____ 6.3 - Associativismo 2024 | Programa Base Programa 4 - Investimento (4.1 - obras e 4.2 - equipamentos). Documento ref.^a 202421479. Processo ref.^a 2024/850.10.003/62 (Para deliberação) _____

_____ 6.4 – Festival Entretanto. Arrecadação da Receita. Documento ref.^a 202421395. Processo ref.^a 2024/900.10.001/20 (Para deliberação) _____

_____ 7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL _____

_____ 8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL _____

_____ APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA _____

_____ PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO _____

_____ PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA _____

_____ **Pelas 14h30, o Senhor Presidente questionou os Vereadores presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia.** _____

_____ **Antes de dar a palavra aos Vereadores presentes, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta verbal:** _____

_____ **1 – Alteração das datas de realização das Reuniões de Câmara de setembro, outubro e novembro.** _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** apresentou proposta verbal de alteração das datas, locais e horários de realização das reuniões de Câmara de setembro, outubro e novembro do corrente ano. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a proposta verbal de alteração das datas, locais e horários de realização das reuniões de Câmara de setembro, outubro e novembro do corrente ano, a saber: _____

_____ - Reunião de Câmara Extraordinária, dia 27 de setembro de 2024, pelas 09h00, para aprovação de regulamentos municipais que se encontram ainda em período de consulta pública, à data da próxima reunião de Câmara, 16 de setembro de 2024; _____

_____ Por motivos de preparação do orçamento municipal, alteração das datas das reuniões de outubro e novembro de 2024: _____

_____ - 14 de outubro, pelas 14h30, no Salão Nobre dos Paços do Município; _____

_____ - 28 de outubro, pelas 17h00, em Covão do Feto, local a definir; _____

_____ - 11 de novembro, pelas 17h00, em Casais Robustos, local a definir; _____

_____ - 25 de novembro, pelas 14h30, no Salão Nobre dos Paços do Município. _____

_____ **2 – Seguidamente, solicitou do uso da palavra o Vereador José Luís Ramos.** Questionou sobre o ponto de situação da Praia Fluvial do Olhos de Água e respetivas aflúncias, face à limitação de estacionamento que foi aprovada. _____

_____ **3 – Questionou, também, sobre a possibilidade de se complementar a sinalização temporária de desvio de trânsito,** na sequência da obra que estava a decorrer junto ao miradouro Joaquim Ramos Vieira, na Rua Dr. Costa e Silva, junto da Farmácia Correia Pinto, atendendo a que quem vinha de fora e não conhecia, ficava sem saber para onde ir. _____

_____ **4 – Questionou, ainda, sobre o ponto de situação dos trabalhos da obra mencionada no ponto anterior.** _____

_____ **1 - O Senhor Presidente da Câmara** respondeu que o controlo dos acessos à Praia Fluvial carecia de ser mais bem disciplinado, atendendo que a GNR não estava a atuar como deveria. Havendo estacionamento de veículos em ambos os lados da estrada, estava comprometido o acesso, especialmente a veículos de emergência. _____

_____ Sobre a frequência da Praia Fluvial, no presente ano, foi mais pacífica, atendendo a que a vigilância dos nadadores-salvadores, a vigilância do município e, também, da GNR, pontualmente, permitiram que situações menos boas fossem rapidamente resolvidas. Também tinha contribuído o facto de o parque de campismo só funcionar mediante reservas. _____

_____ Acrescentou que era pretensão do Município solicitar a denominação de Praia Fluvial e candidatar à obtenção de Bandeira Azul. _____

_____ **2 – Sobre o desvio de trânsito,** informou que a situação existente foi avaliada pela Infraestruturas de Portugal, I.P e pela Proteção Civil. A opção de não se desviar o trânsito pela Rua Dr. Costa e Silva foi uma opção ponderada, atendendo que não se pretendia direcionar mais trânsito para aquela zona. O desvio do trânsito deveria ocorrer junto à rotunda do Intermarché. Tal como foi propositada a não colocação de

placa de desvio pelo Tojal, para não sobrecarregar vias que não comportam tanto trânsito, incluindo o trânsito de veículos pesados. _____

_____ **O Vereador José Luís Ramos** disse discordar da opinião do Senhor Presidente da Câmara. _____

_____ **3 – Sobre o ponto de situação dos trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara** informou que estavam a decorrer dentro do planeamento e que, possivelmente, a empreitada poderia ficar concluída antes do prazo, a meados de outubro. _____

_____ Esclareceu que o perfil da estrada, entre lancis, é de 6,60 metros, atendendo a que o perfil da estrada tinha 6,19 metros e, junto aos CTT e Biblioteca Municipal o perfil da estrada era de 6,40 metros, estando, portanto, garantido o cruzamento de dois veículos pesados. _____

_____ O Município vinha, há muito, tentando negociar a proibição de passagem diária dos 210 veículos pesados, dentro da vila, mas sem grande sucesso. A alternativa passaria pela conclusão da circular de Alcanena a Vila Moreira, obra que se estimava custar 12 milhões de euros, sem qualquer garantia de comparticipação por parte do Governo, com o qual se iria continuar a insistir. _____

_____ **4 - Solicitou do uso da palavra a Vereadora Marlene Carvalho. Sobre a Praia Fluvial dos Olhos de Água** referiu que as situações de desacato foram pontuais. _____

_____ **5 - Convidou os vereadores a participarem na 2.ª Edição do Festival Entretanto, que iria decorrer de 5 a 7 de setembro.** _____

_____ **6 – Deu conhecimento do início das atividades do ano letivo 2024/2025.** Informou que as atividades de apoio à família, nos Jardins de Infância, tinham-se iniciado tranquilamente, em especial no Jardim de Infância do Castelo. Iriam frequentar esse equipamento escolar cerca de 70 crianças e que, a 2 de setembro, contou-se com cerca de 35 crianças. _____

_____ Adiantou que as obras estavam concluídas, estando a faltar pequenos pormenores, como reposição de calçada e o equipamento de brincar. Quanto a este último, foi enquadrado em procedimento de aquisição de mais equipamentos para outros parques infantis, pelo que se previa que o mesmo fosse instalado no final do mês de setembro. _____

_____ Quanto aos recursos humanos, informou que entraram, por via do concurso, 8 assistentes operacionais, 2 para o Jardim de Infância de Alcanena e 6 para o Jardim de

Infância do Castelo. A par destas contratações, estava a ser acompanhado o rácio para se ir colmatando aposentações ou baixas mais prolongadas que pudessem vir a ocorrer. _____

_____ **A Vereadora Sónia Bento** disse ter verificado que o portão lateral não era mais baixo que a vedação que foi colocada. Atendendo a tal facto, e dado que as crianças poderiam trepar o portão, questionou se estava prevista a colocação de algo que prevenisse que as crianças subissem o mesmo. _____

_____ Questionou, também, se estava prevista a instalação de acesso rampeado noutro local, abrigado da chuva. _____

_____ **A Vereadora Marlene Carvalho** informou que não estava prevista nenhuma medida adicional, pois não foi identificada, no entanto, iria solicitar essa avaliação. _____

_____ Sobre o acesso, estava a ser pensado acesso alternativo. Não tinha existido tempo útil para tal, pelo que se avançou com o existente. _____

_____ **O Vereador Nuno Silva** informou que se iria dar início à empreitada da remodelação da rede de águas pluviais, em Minde. _____

_____ **A Vereadora Marlene Carvalho** informou que a obra de Requalificação da Escola Secundária iria iniciar-se no próximo dia 9 de setembro. _____

_____ **A Vereadora Sónia Bento** questionou se os alunos do 7.º ano iriam ter aulas na Escola Básica Integrada Dr. Anastácio Gonçalves. _____

_____ **A Vereadora Marlene Carvalho** confirmou, atendendo às obras. Estavam a ser ajustados os horários dos transportes. Estavam a ser acautelados o aumento de alunos no refeitório e bar, atendendo que os alunos de 7.º ano eram cerca de 120 alunos.

_____ **Não existindo mais questões por parte dos Vereadores, no Período Antes da Ordem do Dia, às 15h30 deu-se início à apreciação da Ordem de Trabalhos da presente Reunião.** _____

_____ **PONTO PRÉVIO** _____

_____ **1.1 - Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada a 19 de agosto de 2024 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada a 19 de agosto de 2024, tendo o Senhor Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. _____

_____ Foram feitas algumas correções pontuais, que foram do conhecimento de todos. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia 19 de agosto de 2024, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ **1.2 - Proposta de Atribuição do Galardão "Acreditar Alcanena" 2024. Documento ref.ª 202421542. Processo ref.ª 2024/900.10.500/1 (Para deliberação)**

_____ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, na qual se apresenta a proposta de atribuição do Galardão “Acreditar Alcanena” 2024. _____

_____ A proposta assenta nos seguintes considerandos: _____

_____ I – Da Justificação e Enquadramento Legal _____

_____ No âmbito do projeto “Acreditar Alcanena”, cujo principal objetivo é a criação de incentivos à fixação de pessoas, famílias e empresas no território, a Câmara Municipal de Alcanena instituiu o Galardão “Acreditar Alcanena”, cujas Normas de Atribuição foram aprovadas, por unanimidade, na Reunião de Câmara realizada a 6 de junho de 2022, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. _____

_____ O Galardão “Acreditar Alcanena” tem como principal objetivo distinguir, estimular e reconhecer o mérito e o prestígio pessoal e iniciativas empresariais e/ou institucionais potencialmente geradoras de riqueza que, independentemente da sua dimensão ou estatuto, contribuam para a resolução de problemas sociais, económicos, ambientais e, simultaneamente, para uma sociedade mais dinâmica, onde as futuras gerações consigam aproveitar as oportunidades para criar as mudanças, bem como as iniciativas que contribuam para gerar emprego, investimento, inovação, projeção, prestígio e preservação do meio ambiente. _____

_____ Conforme definido no artigo 6.º das Normas de Atribuição, o Galardão “Acreditar Alcanena” é atribuído em quatro categorias diferentes, designadamente: _____

_____ a) Responsabilidade Social; _____

_____ b) Carreira; _____

_____ c) Maiores Exportadoras; _____

_____ d) PME Líder e PME Excelência. _____

_____ A seleção das empresas para efeitos de atribuição do Galardão “Acreditar Alcanena” é, de acordo com o estabelecido no artigo 13.º das Normas de Atribuição,

“da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal de Alcanena”, tendo em conta os critérios definidos na Secção II do Capítulo II, das referidas Normas. _____

Assim, a Comissão de Avaliação, composta pelos membros do executivo municipal, aprovou, por unanimidade, na sua reunião realizada a 19 de agosto de 2024, atribuir, no presente ano de 2024, o Galardão “Acreditar Alcanena”, em três das quatro categorias definidas, às seguintes empresas/entidades: _____

_____ a) Categoria Responsabilidade Social _____

_____ Galardão a atribuir a todas as Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesias do Concelho, em reconhecimento do seu papel enquanto estruturas de proximidade, sempre na primeira linha de acompanhamento das populações. _____

_____ As Juntas e Uniões de Freguesias são os primeiros parceiros dos Municípios na análise do território, na definição de estratégias e na decisão das melhores ações a desenvolver, pois são elas que melhor conhecem as pessoas, as comunidades, a cultura, as condições económicas, as fragilidades e o potencial dos territórios. De ressaltar, ainda, a sua ação altamente eficaz e fundamental durante a pandemia COVID-19, de acompanhamento, proximidade, atenção e cumprimento das regras impostas naquele período. _____

_____ O Galardão será atribuído a todas as Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia do concelho de Alcanena, nomeadamente: _____

_____ - Junta de Freguesia de Bugalhos; _____

_____ - Junta de Freguesia de Minde; _____

_____ - Junta de Freguesia de Moitas Venda; _____

_____ - Junta de Freguesia de Monsanto; _____

_____ - Junta de Freguesia de Serra de Santo António; _____

_____ - União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira; _____

_____ - União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro. _____

_____ b) Categoria Carreira _____

_____ Galardão a atribuir a seis médicos que exercem a sua atividade profissional no concelho de Alcanena, em reconhecimento de toda uma vida dedicada à prestação de serviços de saúde à comunidade, nomeadamente nos cuidados de saúde primários, tendo sido o suporte da resposta local, acompanhando os agregados familiares durante várias gerações. Na fase mais difícil do SNS – Serviço Nacional de Saúde, estes profissionais mantêm-se ao serviço da população, mesmo que próximos ou após a aposentação,

Reunião de 02/09/2024

continuando a consultar e a acompanhar os utentes, o que demonstra a sua preocupação com o problema que o país enfrenta no que respeita à falta de respostas na saúde, procurando fazer parte da solução do mesmo, ao disponibilizar o seu tempo e energia ao serviço da saúde. O galardão será atribuído aos médicos: _____

_____ - João Paulo Paz Batista; _____

_____ - Jorge Manuel Silva Santos Justo; _____

_____ - José Augusto Manteiga Ruivo; _____

_____ - Luís Tiago Gaspar; _____

_____ - Maria Filomena Carrilho Bogas; _____

_____ - Nuno Gonçalves Ferreira. _____

_____ c) Categoria Maiores Exportadoras _____

_____ A Comissão de Avaliação deliberou, por unanimidade, na sua reunião realizada no passado dia 19 de agosto, não atribuir este galardão, na edição de 2024, em virtude de a AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal e o INE – Instituto Nacional de Estatística não divulgarem os dados necessários para o efeito. _____

_____ d) Categoria PME Líder e PME Excelência _____

_____ 1. PME Líder 2023 _____

_____ - A Transportadora Ideal de Minde, Lda.; _____

_____ - ABR, Equipamentos Industriais, Lda.; _____

_____ - AFT – Transportes Rodoviários de Mercadorias, Unipessoal, Lda.; _____

_____ - Chempro – Comércio, Importação e Exportação de Produtos Químicos, Unipessoal, Lda.; _____

_____ - Curtumes Boaventua, Lda.; _____

_____ - Demoscore, Lda.; _____

_____ - Dreamfields, Lda.; _____

_____ - Indutan – Comércio e Indústria de Peles, S.A.; _____

_____ - J.C. Ramalho e Companhia, S.A.; _____

_____ - Joaquim Pinheiro Santos, Sucessores, Lda.; _____

_____ - José Reis Marques & Companhia, Lda.; _____

_____ - Mikroquímica – Produtos Químicos, Lda.; _____

_____ - Patrício & Mateus – Indústria e Comércio de Artesanato em Peles para Decoração, Lda.; _____

- _____ - Primma – Produção Industrial de Moda em Malhas, Lda.; _____
- _____ - Ramilo Gomes, Lda.; _____
- _____ - Rijoma – Indústria de Têxteis, Lda.; _____
- _____ - Secal, Engenharia e Construções, S.A. _____

2. PME Excelência 2022 _____

- _____ - ABR, Equipamentos Industriais, Lda.; _____
- _____ - Curtumes Boaventura, Lda.; _____
- _____ - Joaquim Francisco Inácio, Sucessores, S.A. _____

_____ A entrega dos Galardões “Acreditar Alcanena” terá lugar em sessão pública, a realizar no próximo dia 20 de setembro de 2024. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a lista de empresas e entidades a galardoar na edição de 2024 do Galardão “Acreditar Alcanena”, ao abrigo do disposto no artigo 13.º das Normas de Atribuição do Galardão “Acreditar Alcanena”, conforme as categorias definidas no artigo 6.º da Secção I do Capítulo II, excepcionando-se a categoria “Maiores Exportadoras”, em virtude de a AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal e o INE – Instituto Nacional de Estatística não divulgarem os dados necessários para o efeito, de acordo com os critérios definidos na Secção II do Capítulo II das Normas de Atribuição do referido Galardão. _____

_____ a) Categoria Responsabilidade Social _____

- _____ - Junta de Freguesia de Bugalhos; _____
- _____ - Junta de Freguesia de Minde; _____
- _____ - Junta de Freguesia de Moitas Venda; _____
- _____ - Junta de Freguesia de Monsanto; _____
- _____ - Junta de Freguesia de Serra de Santo António; _____
- _____ - União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira; _____
- _____ - União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro. _____

_____ b) Categoria Carreira: Galardão a atribuir a seis médicos que exercem a sua atividade profissional no concelho de Alcanena: _____

- _____ - João Paulo Paz Batista; _____
- _____ - Jorge Manuel Silva Santos Justo; _____
- _____ - José Augusto Manteiga Ruivo; _____
- _____ - Luís Tiago Gaspar; _____
- _____ - Maria Filomena Carrilho Bogas; _____

Reunião de 02/09/2024

- _____ - Nuno Gonçalves Ferreira. _____
- _____ d) Categoria PME Líder e PME Excelência _____
- _____ 1. PME Líder 2023 _____
- _____ - A Transportadora Ideal de Minde, Lda.; _____
- _____ - ABR, Equipamentos Industriais, Lda.; _____
- _____ - AFT – Transportes Rodoviários de Mercadorias, Unipessoal, Lda.; _____
- _____ - Chempro – Comércio, Importação e Exportação de Produtos Químicos, Unipessoal, Lda.; _____
- _____ - Curtumes Boaventua, Lda.; _____
- _____ - Demoscore, Lda.; _____
- _____ - Dreamfields, Lda.; _____
- _____ - Indutan – Comércio e Indústria de Peles, S.A.; _____
- _____ - J.C. Ramalho e Companhia, S.A.; _____
- _____ - Joaquim Pinheiro Santos, Sucessores, Lda.; _____
- _____ - José Reis Marques & Companhia, Lda.; _____
- _____ - Mikroquímica – Produtos Químicos, Lda.; _____
- _____ - Patrício & Mateus – Indústria e Comércio de Artesanato em Peles para Decoração, Lda.; _____
- _____ - Primma – Produção Industrial de Moda em Malhas, Lda.; _____
- _____ - Ramilo Gomes, Lda.; _____
- _____ - Rijoma – Indústria de Têxteis, Lda.; _____
- _____ - Secal, Engenharia e Construções, S.A. _____
- _____ 2. PME Excelência 2022 _____
- _____ - ABR, Equipamentos Industriais, Lda.; _____
- _____ - Curtumes Boaventura, Lda.; _____
- _____ - Joaquim Francisco Inácio, Sucessores, S.A. _____

_____ **2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ **2.a – Listagem dos Despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos poderes delegados, no período de 25/06/2024 A 27/08/2024. Documento ref.ª 202421332. Processo ref.ª 2024/100.10.400/7 (Para conhecimento)**

_____ Presente à reunião a Listagem dos Despachos de Interrupção e Condicionamento de Trânsito acima identificada. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Listagem dos Despachos de Interrupção e Condicionamento de Trânsito, proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos Poderes Delegados na Reunião de Câmara realizada em 21/10/2021, previstos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no CPA – Código do Procedimento Administrativo, no Período de 25/06/2024 A 27/08/2024. _____

_____ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** _____

_____ **2.1.a – Alteração 33 ao Orçamento e 32 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024. Documento ref.ª 202420955. Processo ref.ª 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento)** _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento. _____

_____ **2.1.b – Alteração 34 ao Orçamento e 33 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024. Documento ref.ª 202421426. Processo ref.ª 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento)** _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento. _____

_____ **2.1.c - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 09 a 27 de agosto de 2024. Documento ref.ª 202421508. Processo ref.ª 2024/300.50.400/1 (Para conhecimento)** _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento. _____

_____ **2.1.f – Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento)** _____

_____ Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria, datado de 2 de agosto, o qual acusa um saldo de 5.655.883,28€ (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três euros e vinte e oito centimos), sendo 5.062.914,38€ (cinco milhões, sessenta e dois mil, novecentos e catorze euros e trinta e oito centimos), de operações orçamentais e 592.968,90 (quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e oito euros e noventa centimos) de operações não orçamentais. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento. _____

_____ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** _____

_____ **3.1 - Emissão de Parecer Prévio Vinculativo- Aquisição de serviços em regime de avença, Promoção de Nutrição - Alexandra Gonzalez Neto. Documento ref.ª 202421432. Processo ref.ª 2024/300.10.005/1656 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se solicita à Câmara Municipal a aprovação de Parecer Prévio Vinculativo para Aquisição de Serviços, em Regime de Avença, na área da Dietética e Nutrição, planificando e dinamizando-as, com total autonomia técnica, logística e humana, podendo ou não utilizar os equipamentos na alçada do Município, serviço a prestar por Alexandra Gonzalez Neto, enquadrado na Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, adaptada às autarquias locais por via do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09 e, posteriormente, por via do art.º 32.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP). _____

_____ O objeto da prestação de serviços visa a promoção e implementação do Projeto “Estilos de Vida Saudável na Comunidade Educativa”, sem subordinação jurídica, suscetível de ser executados por prestador de serviços, externo ao Município. _

_____ A prestação do serviço tem um valor de 9.960,00€ (nove mil, novecentos e sessenta euros), isento de IVA ao abrigo do artigo 9.º do CIVA, divididos em prestações mensais e sucessórias de € 830,00, por mês, durante 12 meses). _____

_____ O objeto contratual não confere qualquer subordinação jurídica do prestador de serviços à Autarquia, não ficando aquele vinculado a posto de trabalho, horário laboral e dependência jurídica e técnica da entidade contratante, considerando que os serviços a prestar se realizam com total competência, autonomia técnica e especializada.

_____ O Município de Alcanena não dispõe, no seu Mapa de Pessoal Técnico, de recursos humanos próprios, em número suficiente, para assegurar a programação das atividades acima mencionadas. _____

_____ A despesa encontra-se devidamente enquadrada orçamentalmente. _____

_____ **A Vereadora Sónia Bento** voltou a manifestar a sua opinião quanto a este e aos procedimentos seguintes presentes à reunião, para efeitos de emissão de Parecer Prévio Vinculativo. Reforçou que a sua intervenção não dizia respeito às pessoas a contratar, mas sim à forma da prestação dos serviços, que se repetia anualmente. Face a tal repetição, era da opinião de que deveria ser considerada, em mapa de pessoal, a contratação de mais técnicos na área de desporto, atendendo às necessidades recorrentes. _____

_____ **A Vereadora Marlene Carvalho** referiu que seria previsto, para o próximo ano, em quadro de pessoal, a abertura de contratação para nutricionista. _____

_____ No que diz respeito aos contratos de avença para os serviços de desporto, seria muito difícil, atendendo que os horários das atividades são em simultâneo, em diferentes escolas ao mesmo tempo, logo, a contratação de, por exemplo, dois recursos humanos, seria insuficiente para suprir as necessidades. Para o presente ano letivo era necessária a contratação, por via de avença, de 4 técnicos. _____

_____ Acrescentou que estava previsto um aumento do número de horas para suprir as necessidades de atividades durante as interrupções letivas. _____

_____ **O Vereador Alexandre Pires** esclareceu que a avaliação de inclusão de abertura de postos de trabalho em mapa de pessoal era uma decisão que tinha de ser ponderada face às regras orçamentais que tinham de ser cumpridas. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado Parecer Prévio Vinculativo, para Aquisição de Serviços na área da Dietética e Nutrição, na modalidade de Avença, a Alexandra Gonzalez Neto, nos termos do n.º 2, do art.º 32.º, da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e articulado no n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03/09. _____

_____ **3.2 – Emissão de Parecer Prévio Vinculativo - Aquisição de serviços, em regime de avença, de 1 Técnico de Desporto, para as atividades de Ensino Pré-Escolar, 1.º Ciclo e de Animação de Apoio à Família - Bernardo Martins. Documento ref.ª 202421419. Processo ref.ª 2024/300.10.005/1609 (Para deliberação)**

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se solicita à Câmara Municipal a aprovação de Parecer Prévio Vinculativo para Aquisição de Serviços, em Regime de Avença, na área de Desporto, para as atividades de Ensino Pré-Escolar, 1.º Ciclo e de Animação de Apoio à Família, planificando e dinamizando-as, com total autonomia técnica, logística e humana, podendo ou não utilizar os equipamentos na alçada do Município, serviço a prestar por Bernardo Filipe Rodrigues Martins, enquadrado na Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, adaptada às autarquias locais por via do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09 e, posteriormente, por via do art.º 32.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP). _____

_____ O objeto da prestação de serviços visa assegurar, de forma intermitente, concentrada e pontual, as atividades extracurriculares, com experiência e competência técnica demonstrada, que possam assegurar a programação das atividades decorrentes

das AEC's – Atividades Físicas e Desportivas, Expressão Motora no Ensino Pré-Escolar e AAAF, planificando e dinamizando-as, com total autonomia técnica, logística e humana, dispondo das instalações desportivas do Município (Pavilhões Desportivos Municipais e Piscinas Municipais) e de estabelecimentos de ensino para a dinamização das mesmas.

_____ A prestação do serviço tem um valor de 10.143,00€ (dez mil, cento e quarenta e três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo a um preço hora de 15,75€.

_____ O objeto contratual não confere qualquer subordinação jurídica do prestador de serviços à Autarquia, não ficando aquele vinculado a posto de trabalho, horário laboral e dependência jurídica e técnica da entidade contratante, considerando que os serviços a prestar se realizam com total competência, autonomia técnica e especializada.

_____ O Município de Alcanena não dispõe, no seu Mapa de Pessoal Técnico, de recursos humanos próprios, em número suficiente, para assegurar a programação das atividades acima mencionadas.

_____ A despesa encontra-se devidamente enquadrada orçamentalmente.

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado Parecer Prévio Vinculativo, para Aquisição de Serviços na área de Desporto, para as atividades de Ensino Pré-Escolar, 1.º Ciclo e de Animação de Apoio à Família, na modalidade de Avença, a Bernardo Filipe Rodrigues Martins, nos termos do n.º 2, do art.º 32.º, da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e articulado no n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03/09.

_____ **3.3 - Emissão de Parecer Prévio Vinculativo - Aquisição de serviços, em regime de avença, de 1 Técnico de Desporto para as atividades de Ensino Pré-Escolar, 1.º Ciclo e Programa Seniores Ativos e Animação em Lares/IPSS – 2024/2025 – Tiago de Jesus. Documento ref.^a 202421419. Processo ref.^a 2024/300.10.005/1615 (Para deliberação)**

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se solicita à Câmara Municipal a aprovação de Parecer Prévio Vinculativo para Aquisição de Serviços, em Regime de Avença, na área de Desporto, para as atividades de Ensino Pré-Escolar, 1.º Ciclo, Animação de Apoio à Família e Seniores Ativos, planificando e dinamizando-as, com total autonomia técnica, logística e humana, podendo ou não utilizar os equipamentos na alçada do Município, serviço a prestar por Tiago André

Silva Jesus, enquadrado na Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, adaptada às autarquias locais por via do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09 e, posteriormente, por via do art.º 32.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP). _____

_____ O objeto da prestação de serviços visa assegurar, de forma intermitente, concentrada e pontual, as atividades extracurriculares, com experiência e competência técnica demonstrada, que possam assegurar a programação das atividades decorrentes das AEC's – Atividades Físicas e Desportivas, Expressão Motora no Ensino Pré-Escolar, AAAF e Seniores Ativos, planificando e dinamizando-as, com total autonomia técnica, logística e humana, dispondo das instalações desportivas do Município (Pavilhões Desportivos Municipais e Piscinas Municipais) e de estabelecimentos de ensino para a dinamização das mesmas. _____

_____ A prestação do serviço tem um valor de 12.379,50€ (doze mil, trezentos e setenta e nove euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo a um preço hora de 15,75€. _____

_____ O objeto contratual não confere qualquer subordinação jurídica do prestador de serviços à Autarquia, não ficando aquele vinculado a posto de trabalho, horário laboral e dependência jurídica e técnica da entidade contratante, considerando que os serviços a prestar se realizam com total competência, autonomia técnica e especializada.

_____ O Município de Alcanena não dispõe, no seu Mapa de Pessoal Técnico, de recursos humanos próprios, em número suficiente, para assegurar a programação das atividades acima mencionadas. _____

_____ A despesa encontra-se devidamente enquadrada orçamentalmente. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado Parecer Prévio Vinculativo, para Aquisição de Serviços na área de Desporto, para as atividades decorrentes das AEC's – Atividades Físicas e Desportivas, Expressão Motora no Ensino Pré-Escolar, AAAF e Seniores Ativos, na modalidade de Avença, a Tiago André Silva Jesus, nos termos do n.º 2, do art.º 32.º, da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e articulado no n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03/09. _____

_____ **3.4 - Emissão de Parecer Prévio Vinculativo - Aquisição de serviços, em regime de avença, de 1 Técnico de Desporto para atividades de 1.º Ciclo, Seniores Ativos e Animação em IPSS e Animação de Apoio à Família – Joana Pires. Documento ref.ª 202421437. Processo ref.ª 2024/300.10.005/1618 (Para deliberação)**

Reunião de 02/09/2024

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se solicita à Câmara Municipal a aprovação de Parecer Prévio Vinculativo para Aquisição de Serviços, em Regime de Avença, na área de Desporto, para as atividades de AEC's – Atividades Físicas e Desportivas, AAAF e Seniores Ativos, planificando e dinamizando-as, com total autonomia técnica, logística e humana, podendo ou não utilizar os equipamentos na alçada do Município, serviço a prestar por Joana Pereira Pires, enquadrado na Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, adaptada às autarquias locais por via do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09 e, posteriormente, por via do art.º 32.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP). _____

_____ O objeto da prestação de serviços visa assegurar, de forma intermitente, concentrada e pontual, as atividades extracurriculares, com experiência e competência técnica demonstrada, que possam assegurar a programação das atividades decorrentes das AEC's – Atividades Físicas e Desportivas, AAAF e Seniores Ativos, planificando e dinamizando-as, com total autonomia técnica, logística e humana, dispondo das instalações desportivas do Município (Pavilhões Desportivos Municipais e Piscinas Municipais) e de estabelecimentos de ensino para a dinamização das mesmas. _____

_____ A prestação do serviço tem um valor de 5.796,00€ (cinco mil, setecentos e noventa e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo a um preço hora de 15,75€. _____

_____ O objeto contratual não confere qualquer subordinação jurídica do prestador de serviços à Autarquia, não ficando aquele vinculado a posto de trabalho, horário laboral e dependência jurídica e técnica da entidade contratante, considerando que os serviços a prestar se realizam com total competência, autonomia técnica e especializada.

_____ O Município de Alcanena não dispõe, no seu Mapa de Pessoal Técnico, de recursos humanos próprios, em número suficiente, para assegurar a programação das atividades acima mencionadas. _____

_____ A despesa encontra-se devidamente enquadrada orçamentalmente. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado Parecer Prévio Vinculativo, para Aquisição de Serviços na área de Desporto, para as atividades decorrentes das AEC's – Atividades Físicas e Desportivas, AAAF e Seniores Ativos, na modalidade de Avença, a Joana Pereira Pires, nos termos do n.º 2, do art.º 32.º, da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e articulado no n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03/09. _____

_____ **3.5 - Emissão de Parecer Prévio Vinculativo - Aquisição de serviços, em regime de avença, de 1 Técnico de Desporto para as atividades de 1.º Ciclo, Seniores Ativos e Animação em IPSS e Animação de Apoio à Família – Tânia Valente. Documento ref.ª 202421455. Processo ref.ª 2024/300.10.005/1608 (Para deliberação)**_____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se solicita à Câmara Municipal a aprovação de Parecer Prévio Vinculativo para Aquisição de Serviços, em Regime de Avença, na área de Desporto, para as atividades de AEC's – Atividades Físicas e Desportivas, AAAF e Seniores Ativos, planificando e dinamizando-as, com total autonomia técnica, logística e humana, podendo ou não utilizar os equipamentos na alçada do Município, serviço a prestar por Tânia Alexandra Moreira Valente, enquadrado na Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, adaptada às autarquias locais por via do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09 e, posteriormente, por via do art.º 32.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP)._____

_____ O objeto da prestação de serviços visa assegurar de forma intermitente, concentrada e pontual as atividades extracurriculares, com experiência e competência técnica demonstrada, que possam assegurar a programação das atividades decorrentes das para as atividades de AEC's – Atividades Físicas e Desportivas, AAAF e Seniores Ativos, planificando e dinamizando-as, com total autonomia técnica, logística e humana, dispondo das instalações desportivas do Município (Pavilhões Desportivos Municipais e Piscinas Municipais) e de estabelecimentos de ensino para a dinamização das mesmas. _____

_____ A prestação do serviço tem um valor de 5.638,50€ (cinco mil, seiscentos e trinta e oito euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo a um preço hora de 15,75€. _____

_____ O objeto contratual não confere qualquer subordinação jurídica do prestador de serviços à Autarquia, não ficando aquele vinculado a posto de trabalho, horário laboral e dependência jurídica e técnica da entidade contratante, considerando que os serviços a prestar se realizam com total competência, autonomia técnica e especializada.

_____ O Município de Alcanena não dispõe, no seu Mapa de Pessoal Técnico, de recursos humanos próprios, em número suficiente, para assegurar a programação das atividades acima mencionadas. _____

_____ A despesa encontra-se devidamente enquadrada orçamentalmente. _____

Reunião de 02/09/2024

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado Parecer Prévio Vinculativo, para Aquisição de Serviços na área de Desporto, para as atividades decorrentes das para as atividades de AEC's – Atividades Físicas e Desportivas, AAAF e Seniores Ativos, na modalidade de Avença, a Tânia Alexandra Moreira Valente, nos termos do n.º 2, do art.º 32.º, da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e articulado no n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03/09. _____

_____ **3.6 – Apoio Extraordinário a Estudantes do Ensino Superior 2024/2025 - Aviso de Abertura de Candidaturas. Documento ref.ª 202421453. Processo ref.ª 2024/650.10.100/8 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação do Processo de Abertura das Candidaturas ao Apoio Extraordinário aos Estudantes do Ensino Superior, para o ano letivo de 2024/2025. _____

_____ Propõe-se, também, a aprovação dos valores por escalão e intervalos de rendimento, mantendo-se os do ano anterior, nomeadamente: _____

_____ - Escalão A: 150,00€ (cento e cinquenta euros) /mês, para rendimentos per capita mensal entre 0,00€ (zero euros) e 250,00€ (duzentos e cinquenta euros); _____

_____ - Escalão B: 100,00€ (cem euros) /mês, para rendimentos per capita mensal entre 251,00€ (duzentos e cinquenta e um euros) e 350,00€ (trezentos e cinquenta euros); _____

_____ - Escalão C: 60,00€ (sessenta euros) /mês, para rendimentos per capita entre 351,00€ (trezentos e cinquenta e um euros) a 509,26€ (quinhentos e nove euros e vinte e seis cêntimos); _____

_____ Propõe-se que fiquem salvaguardadas as questões de natureza económica atuais e não apenas as informações que se reportam aos rendimentos do ano anterior e que servem de suporte aos cálculos de atribuição, situações detetadas aquando da realização das entrevistas de avaliação social. _____

_____ As mensalidades referentes aos meses de outubro a junho (nove meses) serão pagas por cheque e/ou transferência bancária, em condições a definir anualmente pela Câmara Municipal, de acordo com o artigo décimo sétimo, do Regulamento de Apoio Extraordinário aos Estudantes do Ensino Superior. _____

_____ Os/as estudantes que se encontrem a estudar nas regiões autónomas que, por motivos de redução do valor de viagens, alterem a residência, temporariamente, podem concorrer a este apoio. _____

_____ Os estudantes que se encontrem fora de Portugal Continental poderão ser entrevistados por videochamada/online, após candidatura e convocatória para o efeito, bem como todos aqueles que não puderem estar presencialmente, por motivos escolares ou de saúde, apresentando justificação. _____

_____ Propõe-se que o prazo de candidaturas decorra de 1 de outubro a 8 de novembro de 2024; _____

_____ **À semelhança do já proposto anteriormente, o Vereador Tiago Borralho** alertou para a necessidade de se dar celeridade ao procedimento, nomeadamente a análise mais célere das candidaturas de continuidade. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado proceder-se à Abertura das Candidaturas ao Apoio Extraordinário aos Estudantes do Ensino Superior, para o ano letivo de 2023/2024, a decorrer entre 1 de outubro a 8 de novembro de 2024; _____.

_____ Aprovados os valores por escalão, e intervalos de rendimento, nomeadamente: _____

_____ - Escalão A: 150,00€ (cento e cinquenta euros) /mês, para rendimentos per capita mensal entre 0,00€ (zero euros) e 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) ; _____

_____ - Escalão B: 100,00€ (cem euros) /mês, para rendimentos per capita mensal entre 251,00€ (duzentos e cinquenta e um euros) e 350,00€ (trezentos e cinquenta euros); _____

_____ - Escalão C: 60,00€ (sessenta euros) /mês, para rendimentos per capita entre 351,00€ (trezentos e cinquenta e um euros) a 480,43€ (quatrocentos e oitenta euros e quarenta e três cêntimos); _____

_____ Aprovado, ainda, que fiquem salvaguardadas as questões de natureza económica atuais e não apenas as informações que se reportam aos rendimentos do ano anterior e que servem de suporte aos cálculos de atribuição, situações detetadas aquando da realização das entrevistas de avaliação social. _____

_____ Os/as estudantes que se encontrem a estudar nas regiões autónomas que, por motivos de redução do valor de viagens, alterem a residência, temporariamente, podem concorrer a este apoio. _____

_____ As entrevistas a alunos que se encontrem a estudar fora de Portugal Continental serão efetuadas via videochamada/online. _____

_____ As mensalidades referentes aos meses de outubro a junho (9 meses) serão pagas por cheque e/ou transferência bancária, em condições a definir anualmente pela

Reunião de 02/09/2024

Câmara Municipal, de acordo com o artigo décimo sétimo, do Regulamento de Apoio Extraordinário aos Estudantes do Ensino Superior. _____

_____ Tomado conhecimento da informação, listagem de documentos obrigatórios para a candidatura, aviso e boletim de candidatura. _____

_____ **3.7 – RADAR SOCIAL - Candidatura n.º PRR-RE-C03-i01-07- 000234. Minuta de Acordo sobre tratamento e proteção de dados pessoais. Documento ref.ª 202421494. Processo ref.ª 2024/200.30.302/1 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, na que se refere que, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, o ISS, I.P. celebrou com a Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP) o contrato de financiamento para a realização do investimento com o código RE-C03-i01, designado por «Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais», em que inclui a medida C03-i01-m03 – Radar Social. _____

_____ A referida medida consiste na criação de equipas técnicas multidisciplinares para implementação de projeto piloto, em Portugal Continental, com a duração de 27 meses e visa testar um modelo de apoio social próximo, proativo e inovador, de acordo com a dimensão populacional residente em cada concelho e a abrangência da intervenção, integrada nos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS), da Rede Social; _

_____ A medida visa, ainda, implementar um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação dos territórios na ativação das respostas e otimização dos recursos, visando trazer maior eficácia à ação social das entidades locais, apoiada na noção de desenvolvimento social e integrada numa perspetiva do desenvolvimento local; _____

_____ O Município viu a sua candidatura aprovada, e, para tal, comprometeu-se a utilizar o sistema de informação específico disponibilizado pelo ISS, I.P. para a identificação de pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social e/ou risco de pobreza e exclusão social, nos termos da alínea j) do n.º 1 da Cláusula sexta do Termo de Aceitação. _____

_____ Carece o mesmo de aprovação de acordo, a celebrar ao abrigo das constantes do artigo 4.º do RGPD – Regime Geral de Proteção de Dados, o qual vem estabelecer os termos e condições de utilização por parte dos serviços do município ao sistema de informação específico disponibilizado pelo ISS, IP, através do II;IP, para

identificação das pessoas em condições e vulnerabilidade social e/ou risco de pobreza e exclusão, denominado RADAR SOCIAL. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a Minuta de Acordo sobre Tratamento e Proteção de Dados Pessoais – RADAR SOCIAL, a celebrar entre o Instituto de Segurança Social, I.P, o Instituto de Informática, I.P e o Município de Alcanena, na qual se estabelecem os termos e as condições de acesso e utilização por parte dos serviços do Município do sistema de informação específico disponibilizado pelo ISS, I.P., através do II, I.P., para a identificação de pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social e/ou risco de pobreza e exclusão social, denominado por RADAR SOCIAL. _____

_____ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** _____

_____ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** _____

_____ **5.1 - Emp_ DPGOM_2024_32 - Reabilitação da Escola Básica E.B. 2-3 de Minde Ata n.º 1 do Júri do Procedimento – Análise de Erros e Omissões do Caderno de Encargos apresentados pelos Interessados. Documento ref.ª 202421073. Processo ref.ª 2024/300.10.001/85 (Para ratificação)** _____

_____ Presente à reunião a Ata n.º 1 do Júri do Procedimento – Análise de Erros e Omissões do Caderno de Encargos apresentados pelos Interessados, referente à Emp_ DPGOM_2024_32 - Reabilitação da Escola Básica E.B. 2-3 de Minde, para retificação e alteração das peças do procedimento e pronúncia quanto aos Erros e Omissões apresentados nos termos do art.º 50.º do CCP _____

_____ Atendendo a que o prazo limite para resposta aos erros e omissões terminava a 2024/08/25, a ata foi aprovada pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do ANEXO I à lei 75/2023 de 12 de setembro, a 22/08/2024. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** lembrou que ainda não existiam garantias de aprovação do financiamento para a presente empreitada. A candidatura foi apresentada dentro do prazo. No entanto, e como as candidaturas foram sendo aprovadas por ordem de submissão, o financiamento disponível no aviso apenas permitiu que 14 candidaturas merecessem decisão favorável de aprovação, onde se encontra a Requalificação da Escola Secundária de Alcanena. _____

_____ Estava previsto que houvesse novo pacote de financiamento, no qual ainda não iria ser enquadrada a presente operação. No entanto, estava ainda previsto que, talvez para o final do presente ano, viesse a existir um outro pacote de financiamento e, daí, ter-se decidido avançar com o lançamento da empreitada, no sentido de dar maturidade à mesma. Em suma, estava-se a trabalhar para se ter força negocial. _____

_____ Reforçou que a empreitada não se iniciaria sem que existissem garantias de aprovação do financiamento. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Ratificado o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, exarado a 22/08/2024, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do ANEXO I à lei 75/2023 de 12 de setembro, a 27/08/2024, no qual aprovou a Ata n.º 1 do Júri do Procedimento – Análise de Erros e Omissões do Caderno de Encargos apresentados pelos Interessados, referente à Emp_ DPGOM_2024_32 - Reabilitação da Escola Básica E.B. 2-3 de Minde, para retificação e alteração das peças do procedimento e pronúncia quanto aos Erros e Omissões apresentados nos termos do art.º 50.º do CCP. _____

_____ **5.2 - Emp_ DPGOM_2024_32 - Reabilitação da Escola Básica E.B. 2-3 de Minde . Ata n.º 2 do Júri do Procedimento – Análise do Pedido de prorrogação de prazo para apresentação das propostas. Documento ref.ª 202421335. Processo ref.ª 2024/300.10.001/85 (Para ratificação)** _____

_____ Presente à reunião a Ata n.º 2 do Júri do Procedimento, referente à Análise do Pedido de prorrogação de prazo para apresentação das propostas, da Emp_ DPGOM_2024_32 - Reabilitação da Escola Básica E.B. 2-3 de Minde. _____

_____ Atendendo a que o prazo limite para apresentação das propostas terminava a 2024/09/04, a ata foi aprovada pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do ANEXO I à lei 75/2023 de 12 de setembro, a 27/08/2024. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que se aceitou o pedido de prorrogação do prazo, atendendo ao período de férias que estava a decorrer e porque não se pretendia que o concurso ficasse deserto. _____

_____ Informou que, no dia da presente reunião, foram abertas as propostas da empreitada de Renaturalização da Ribeira do Carvalho e da Ribeira dos Algarves, para a qual foram apresentadas 3 propostas. _____

_____ Sobre os processos das empreitadas para a reabilitação das habitações, atendendo a que alguns processos ficaram desertos, decidiu-se avançar com o

lançamento de uma única empreitada para cerca de 8 a 9 processos de habitações, no sentido de se tentar ganhar escala. _____

_____ Concluiu, dizendo que, com o PRR – Plano de Recuperação e Resiliência em velocidade cruzeiro, o PT 2030 a avançar e, sendo o ano que vem um ano eleitoral, avizinhavam-se tempos difíceis para as obras públicas. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Ratificado o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, exarado a 27/08/2024, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do ANEXO I à lei 75/2023 de 12 de setembro, a 27/08/2024, no qual aprovou a Ata n.º 2 do Júri do Procedimento – Análise do Pedido de prorrogação de prazo para apresentação das propostas, referente à Emp_ DPGOM_2024_32 - Reabilitação da Escola Básica E.B. 2-3 de Minde. _____

_____ **5.3 – Concurso publico para a Empreitada DPGOM_2024_24_ Requalificação dos Centros de Saúde de Alcanena e de Minde. Ata n.º 2 do Júri do Concurso. Revogação da Decisão de contratar; Não Adjudicação; Relatório Preliminar (Ata n.º 2 do júri). Documento ref.ª 202421590. Processo ref.ª 2024/300.10.001/70 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que decorreu o prazo para a apresentação de propostas para a Empreitada DPGOM_2024_24_ Requalificação dos Centros de Saúde de Alcanena e de Minde. _____

_____ No dia 08/08/2024, procedeu o júri à abertura das propostas, e posteriormente à elaboração do Relatório Preliminar, conforme ata n.º 2 de 08/08/2024. Não houve lugar à apresentação de propostas pelos concorrentes, tendo os seis interessados apresentado declaração, justificando a não apresentação de proposta, com a impossibilidade de enquadramento no Preço Base do Concurso, sendo que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), não há lugar a adjudicação; _____

_____ A Decisão de Não Adjudicação, e os respetivos fundamentos, deve ser notificada a todos os concorrentes, conforme estipulado no n.º 2 do art.º 79.º do CCP. De acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 80.º do CCP, a Decisão de não Adjudicação determina a Revogação da Decisão de Contratar. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que o concurso ficou deserto, tendo sido alegado que o valor de concurso era muito baixo. Assim, foi solicitado ao projetista que revisse o preço base, para se propor a reprogramação da candidatura

Reunião de 02/09/2024

aprovada no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. Da reavaliação efetuada, o projeto passa de 1,5 milhões de euros para 2,4 milhões de euros. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a não adjudicação da Empreitada DPGOM_2024_24_ Requalificação dos Centros de Saúde de Alcanena e de Minde, ao abrigo do n.º 2 do art.º 79.º do CCP. _____

_____ Mais, foi deliberado, nos termos do n.º 1 do art.º 80.º, revogar a Decisão de Contratar, notificando todos os concorrentes da decisão. _____

_____ **5.4 – Aq_Serv_DPGOM_2023_16_Projeto de Construção de Habitação em Monsanto (AZINHEIRA). Projeto execução: Avaliação, Instrução nos termos da Portaria nº 701-H/2008 de 29 de julho. Documento ref.ª 202421516. Processo ref.ª 2023/300.10.005/705 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se remete, para aprovação, o Projeto de Execução referente ao Projeto de Construção de Habitação em Monsanto (AZINHEIRA), (Aq_Serv_DPGOM_2023_16), ao abrigo da Portaria nº 701-H/2008 de 29 de julho. _____

_____ **O Vereador Tiago Borralho** questionou quantas habitações estavam previstas e respetivas tipologias. _____

_____ **O Vereador Nuno Silva** informou que se tratavam de duas habitações tipologia T2, com 2 pisos e uma área de cerca de 100m². As áreas estavam enquadradas no âmbito da portaria que regulamenta a habitação a custos acessíveis. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado o Projeto de Execução referente ao Projeto de Construção de Habitação em Monsanto (AZINHEIRA), (Aq_Serv_DPGOM_2023_16), ao abrigo da Portaria nº 701-H/2008 de 29 de julho Ajuste Direto. _____

_____ O valor estimado pelo projetista para a execução da empreitada importa em 298 979,94€+iva e o prazo proposto pelo projetista para a sua execução de é 18 meses.

_____ **5.5 - Projeto execução: Avaliação, Instrução nos termos da Portaria n.º 255/2023 de 7 de agosto. Ajuste direto – aquisição de serviços nº DPGOM/2023/25 – Elaboração de Projeto de Edifício Habitacional, sito na Rua Gago Coutinho em Vila Moreira – Alcanena (PRÉ-FABRICADO). Documento ref.ª 202421637. Processo ref.ª 2023/300.10.005/180 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação do Projeto de Execução referente à aquisição de serviços nº

DPGOM/2023/25 – Elaboração de Projeto de Edifício Habitacional, sito na Rua Gago Coutinho em Vila Moreira – Alcanena (PRÉ-FABRICADO), ao abrigo da Portaria n.º 255/2023 de 7 de agosto. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado o projeto de execução referente à aquisição de serviços n.º DPGOM/2023/25 – Elaboração de Projeto de Edifício Habitacional, sito na Rua Gago Coutinho em Vila Moreira – Alcanena (PRÉ-FABRICADO), ao abrigo da Portaria n.º 255/2023 de 7 de agosto. _____

_____ O valor estimado pelo projetista para a execução da empreitada é de 127 683,52€+iva e o prazo proposto pelo projetista para a sua execução de é 12 meses. _____

_____ **5.6 – Emp_DPGOM_2024_10 – Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena. Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública – Trabalhos no exterior. Documento ref.ª 202421563. Processo ref.ª 2024/300.10.001/31 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação do Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública – Trabalhos no exterior, da Emp_DPGOM_2024_10 – Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto. _____

_____ Informou que, em paralelo com a reabilitação do bairro, ir-se-ia avançar com um projeto piloto, um projeto cultural de envolvimento da comunidade, com o intuito de valorização das pessoas e das famílias que vivem no bairro e na sua envolvente. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado o Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública – Trabalhos no exterior, da Emp_DPGOM_2024_10 – Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena, nos termos do Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, na sua atual redação, com uma duração prevista de 4 meses, a decorrer na Rua António Augusto Louro – Lote 5, Lote 6 e Lote 7, Alcanena. _____

_____ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** _____

_____ **6.1 – Associativismo 2024 | Programa Base 0. Festejos. Documento ref.ª 202421404. Processo ref.ª 2024/850.10.003/61 (Para deliberação)** _____

Reunião de 02/09/2024

_____ Presente à reunião a informação identificada em epígrafe, na qual se refere que vieram várias comissões de festas apresentar candidatura ao Programa Base 0 – Apoio a Festejos, para apoio às despesas das festividades. _____

_____ Propõe-se a atribuição do apoio às Comissões de Festas que apresentaram candidatura em plataforma, ainda que o tenham efetuado fora do prazo previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local. _____

_____ Propõe-se a notificação às comissões de festas que não submeteram a candidatura para o fazer no prazo máximo de 10 dias. Caso não a submetam, sugere-se que a mesma seja considerada indeferida. _____

_____ **Deliberação, tomada por maioria:** Aprovada a Candidatura apresentada ao Programa Base 0, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, artigo 20.º: _____

_____ a) Comissão de Festas de Malhou: 500,00€ (quinhentos euros), para fazer face às despesas tidas com as Festividades que decorreram de 14 a 18 de agosto de 2024; _____

_____ b) Fabrica da Igreja Paroquial de Minde | Comissão Festas: 500,00€ (quinhentos euros), para fazer face às despesas tidas com as Festividades que decorreram a 14 agosto de 2024; _____

_____ c) Comissão de Festa de Monsanto: 500,00€ (quinhentos euros), fazer face às despesas tidas com as Festividades que decorreram de 26 a 29 julho de 2024; _____

_____ Deliberado aprovar as candidaturas apresentadas pelas comissões abaixo descritas, ficando o apoio condicionado à submissão da respetiva candidatura na plataforma do associativo e respetivo enquadramento orçamental, notificando-se as Comissões de Festas para apresentação de candidatura, no prazo de 10 dias, sob pena de serem consideradas indeferidas: _____

_____ d) Comissão de Festas de Gouxaria, referente aos festejos de 19 a 22 de julho de 2024; _____

_____ e) Comissão de Festas de Vale Alto, referentes aos festejos de 3 a 6 de agosto de 2024; _____

_____ f) Comissão de Festas de S. Pedro, referentes aos festejos de 27 a 29 de junho de 2024. _____

_____ Mais, foi deliberado que o apoio seja pago numa única tranche, após a realização dos festejos. _____

_____ **Absteve-se a Vereadora Sónia Bento.** _____

_____ **Votaram favoravelmente os Vereadores** Tiago Borralho, Alexandre Pires, José Luís Ramos, Marlene Carvalho, Nuno Silva e o Senhor Presidente da Câmara. _____

_____ **6.2 - Associativismo 2024 | Programa Base 2. Eventos. Documento ref.^a 202421435. Processo ref.^a 2024/850.10.003/63 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação identificada em epígrafe, na qual se refere que vieram o Núcleo de Cicloturismo de Alcanena e a Sociedade Musical Mindense apresentar candidatura ao Programa 2 – Apoio a Eventos, para apoio às despesas de eventos que irão realizar, nomeadamente: _____

_____ a) Núcleo de Cicloturismo de Alcanena: Clássica de Alcanena, reapreciação de apoio, passando este a ser de 1.989,00€. _____

_____ b) Sociedade Musical Mindense: aprovação de apoio de 1.646,00€, para o Encontro Internacional de Bandas, que se realiza a 14 de setembro de 2024. _____

_____ Quanto à candidatura apresentada pelo Rancho Folclórico de Covão do Coelho, o mesmo não é passível de apoio, dado que o resultado económico do evento foi positivo. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Candidatura apresentada ao Programa 2 – Apoio a Eventos, o abrigo do disposto no artigo 20.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local: _____

_____ a) Núcleo de Cicloturismo de Alcanena: Clássica de Alcanena, reapreciação de apoio, passando este a ser de 1.989,00€. _____

_____ b) Sociedade Musical Mindense: aprovação de apoio de 1.646,00€, para o Encontro Internacional de Bandas, que se realiza a 14 de setembro de 2024. _____

_____ Mais, foi deliberado que o apoio seja pago numa única tranche, no final do evento e após entrega de Relatório Descritivo e Financeiro (com comprovativos das despesas). _____

_____ **6.3 - Associativismo 2024 | Programa Base Programa 4 - Investimento (4.1 - obras e 4.2 - equipamentos). Documento ref.^a 202421479. Processo ref.^a 2024/850.10.003/62 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação identificada em epígrafe, na qual se refere que foram rececionadas várias candidaturas ao Programa 2 – Apoio ao Investimento, nas categorias Obras e Equipamento, para apoio às despesas, nomeadamente: _____

Reunião de 02/09/2024

_____ a) Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Encarnação Espinheiro: Apoio às despesas com obras de manutenção e recuperação da Igreja de Espinheiro; _____

_____ b) Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Minde: Apoio às despesas com as obras de manutenção e recuperação da Capela e Casa Mortuária de Vale Alto; _____

_____ c) Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Minde: Apoio às despesas com as obras de manutenção e recuperação do Salão Paroquial de Covão do Coelho. _____

_____ d) Grupo Desportivo e Recreativo da Graça: Apoio às despesas de Aquisição de um Forno Industrial. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovadas as candidaturas apresentadas ao Programa 4, ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local: _____

_____ - Programa 4.1 – Obras de reabilitação e/ou beneficiação de Instalações: _____

_____ a) Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Encarnação Espinheiro: Apoio às despesas com obras de manutenção e recuperação da Igreja de Espinheiro: apoio de 20.000,00€; _____

_____ b) Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Minde: Apoio às despesas com as obras de manutenção e recuperação da Capela e Casa Mortuária de Vale Alto: Apoio de 9.095,00€ _____

_____ c) Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Minde: Apoio às despesas com as obras de manutenção e recuperação do Salão Paroquial de Covão do Coelho: Apoio de 20.000,00€ _____

_____ - Programa 4.2 – Apoio à Aquisição de Equipamentos _____

_____ a) Grupo Desportivo e Recreativo da Graça: Apoio às despesas de Aquisição de um Forno Industrial: Apoio de 1.968,00€. _____

_____ Mais, foi deliberado que o apoio seja pago numa única tranche, no final do evento e após entrega de Relatório Descritivo e Financeiro (com comprovativos das despesas). _____

_____ **6.4 – Festival Entretanto. Arrecadação da Receita. Documento ref.ª 202421395. Processo ref.ª 2024/900.10.001/20 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a arrecadação da receita proveniente da venda de copos reutilizáveis. O custo de cada copo é de 1,00€. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovação da receita proveniente da venda de copos reutilizáveis, com um preço de venda de 1,00€, no âmbito da 2.^a Edição do Festival Cultural “Entretanto”, que irá decorrer, em Alcanena, nos dias 5 a 7 de setembro. _____

_____ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** _____

_____ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** _____

_____ **Encontrando-se público presente na sala, o Senhor Presidente deu a palavra a quem quisesse intervir.** _____

_____ **Solicitou do uso da palavra o Senhor José Carlos Pereira.** Referiu que as obras incomodavam sempre, mas, a seu ver, todas as obras que contribuíssem para o crescimento do concelho eram importantes. Referindo, em concreto, a obra junto ao miradouro e o aumento de tráfego na rua do Tojal, propôs que a Câmara Municipal dialogasse com os moradores, que se encontravam insatisfeitos. _____

_____ **2 – O Senhor José Carlos Pereira** congratulou-se por ter assistido à aprovação de grande maioria dos pontos da presente reunião, por unanimidade, e ao diálogo que existiu ao longo a mesma. _____

_____ **3 – O Senhor José Carlos Pereira** questionou sobre o ponto de situação da linha de muito alta tensão. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** esclareceu, tal como já tinha dito no início da reunião, que não existia plano de desvio para aquela zona, dado que se pretendia que apenas pudesse passar por lá quem já conhece. Nem tão pouco a via estava preparada para receber trânsito pesado. O plano de sinalização foi aprovado pela Infraestruturas de Portugal, I.P, e foi propositado o não desvio do tráfego pela Rua Dr. Costa e Silva. _____

_____ **4 - Foi também questionado, pelo público presente,** se estava previsto, no futuro, a proibição de trânsito a veículos pesados na vila de Alcanena. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que esse pedido estava em análise há cerca de 2 anos, tendo, igualmente, sido proposta a passagem apenas numa das vias, mas não havia decisão. A alternativa passaria pelo fecho da circular, que tinha um custo estimado de 12 milhões de euros. _____

_____ **Sobre o ponto de situação da Linha de Muito Alta Tensão, o Senhor Presidente da Câmara** informou que o parecer do ICNF fora negativo. A Câmara Municipal defendia que existia alternativa à linha que estava agora a ser proposta. _____

_____ **Aprovação da Ata em Minuta.** _____

_____ **Às 16h00 foi encerrada a reunião**, tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Filomena Isabel Gabriel Henriques, Técnica Superior, tendo sido dado ordem de execução imediata, pelo Senhor Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ Lavrada a presente Ata, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a mesma vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, e por mim, Filomena Isabel Gabriel Henriques, que também elaborei, mandei lavrar e subscrevi. _____

O Presidente da Câmara

A Secretária da Reunião de Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

(Filomena Isabel Gabriel Henriques)